Lei nº. 1.408/2012

De: 07.11.2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Escola Municipal Bom Jardim, localizada na Gleba Colônia dos Mineiros, neste município e dá outras providências."

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal Bom Jardim, situada na Gleba Colônia dos Mineiros, que passa a ser denominada "**ESCOLA MUNICIPAL TIAGO ELIAS FERNANDES"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de novembro de 2012.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal